



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.887, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Denomina a Quadra Poliesportiva do Jardim Imperial, localizada na Rua Elpídio Salles Duarte, de MOACYR DA FONSECA PINTO.

(Projeto de Lei nº 150/2015, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

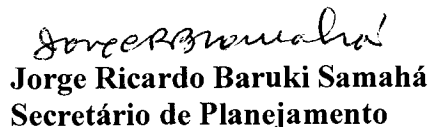
Art. 1º Fica denominada de MOACYR DA FONSECA PINTO a Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Elpídio Salles Duarte, Jardim Imperial, em Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2016.



Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 11

de março de 2016.



Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app